

Ata da 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 2020, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 35ª (trigésima quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian, Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Constatou-se ainda a ausência do Vereador Romer Japonês. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo esta aprovada por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 126/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e da outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo que o Projeto de Lei nº 126/2020 tramite em **Regime de Urgência Simples**. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial), sendo este reprovado por 08 (oito) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis. Ato contínuo Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Professor Vagner (Regime de Urgência Simples), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 127/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custear despesas da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 678/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Ofício nº 15/GVHN/20 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 679/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao requerimento datado do dia 1º de setembro de 2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 688/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento nº 95/2020 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 679/GP/2020, oriundo do Executivo Municipal em resposta ao

Requerimento nº 74/2020, de autoria do Vereador Paquito do Taxi. Ofício nº 142/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.382/2020 e duas vias do Decreto nº 437/2020. Ofício nº 143/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.383/2020 e duas vias do Decreto nº 438/2020. Ofício nº 144/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Complementar nº 245/2020. Ofício nº 145/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.380/2020 e duas vias do Decreto nº 435/2020. Ofício nº 146/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.381/2020 e duas vias do Decreto nº 436/2020. Ofício nº 147/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.384/2020 e duas vias do Decreto nº 448/2020. Ofício nº 148/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.386/2020 e duas vias do Decreto nº 450/2020. Ofício nº 149/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.387/2020 e duas vias do Decreto nº 451/2020. Ofício nº 150/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.391/2020 e duas vias do Decreto nº 455/2020. Ofício nº 151/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.388/2020 e duas vias do Decreto nº 452/2020. Ofício nº 152/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.389/2020 e duas vias do Decreto nº 453/2020. Ofício nº 153/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.390/2020 e duas vias do Decreto nº 454/2020. Ofício nº 154/2020-AATAL/PGM, oriundo Executivo Municipal que encaminha duas vias da Lei Ordinária nº 5.385/2020 e duas vias do Decreto nº 449/2020. Ofício nº 262/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 9h do dia 21 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 076/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em organização e execução de eventos para a realização do “Natal Iluminado 2020”, incluindo fornecimento dos materiais necessários à produção e execução dos serviços. Ofício nº 265/DL/SAD/2020, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT, que informa a esta Casa que às 8h do dia 26 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Convite nº 12/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso modular indoor, para atender a Secretaria Municipal de Esportes. Ofício nº 084/2020/SAMAE-CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 22 de outubro de 2020, realizar-se-á a abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2020/SAMAE cujo objeto é a aquisição de impressora térmica portátil para uso nos coletores de leitura do SAMAE. Ofício nº 193/2020 – 2ª PROJUS/CÍVEL, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra-MT, que solicita a esta Casa informações acerca dos gastos com publicidade e propaganda. Ofício nº 700/2020/PRESID, oriundo da Presidência do Senado Federal em resposta à Indicação nº 79/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1110/1ªPJCIV/2020, oriundo do Ministério Público de Mato Grosso, 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra – MT, que informa o arquivamento dos autos de Inquérito Civil SIMP nº 002429-009/2018. Ofício nº 2.932/2020/GAB-SESP/MT, oriundo da Secretaria de Estado de Segurança Pública em resposta ao Requerimento nº 116/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 1.581/2020/GBSES, oriundo da Secretaria de Estado de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 093/2020 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Requerimento nº 125/2020, de autoria do Vereador Professor

Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações sobre as férias do Prefeito Fábio Martins Junqueira. Indicação nº 648/2020, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal necessidade de realizar o serviço de limpeza do bueiro situado na Rua 3 do Bairro Vila Nazaré, sentido travessia da Estrada 5. Indicação nº 649/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que coloque sarjetão na esquina da Rua 28-A com a Rua 5-A e na esquina da Rua 30-A com a Rua 5-A, no Bairro Jardim Tangará no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 650/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça a construção de galerias de águas pluviais nas imediações da Rua 28-A, Rua 30-A e na Rua 5-A no Bairro Jardim Tangará no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 651/2020, de autoria do Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal que faça um mutirão de limpeza nos bueiros em todos os bairros da Cidade. Indicação nº 652/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza dos bueiros localizados no Bairro Jardim Santa Marta, neste município. Indicação nº 653/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de redutor de velocidade tipo “quebra-molas” e placas de sinalização no Bairro Morada do Sol, na Rua R, em frente à Igreja Renovada em Cristo. Indicação nº 654/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a limpeza das calçadas da Avenida Brasil, sentido Anel Viário. Indicação nº 655/2020, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal limpeza das calçadas Avenida Ismael José do Nascimento, sentido Anel Viário. Indicação nº 656/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal, que em parceria com Governo do Estado promova estudos para a implantação de uma Vila Militar em Tangará da Serra. Indicação nº 657/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que em parceria com o Executivo Municipal de Tangará da Serra promova estudos para implantação de uma Vila Militar neste município. Indicação nº 658/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso que promova estudos na possibilidade de instalação de um Hospital Veterinário Municipal para tutores com baixa renda comprovada e assistidos por programas sociais no município de Tangará da Serra. Indicação nº 659/2020, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 782/2016, 629/2017 883/2019, que indicou ao Executivo Municipal com cópia as Secretarias Municipais de Indústria e Comércio e Turismo, para que verifique a possibilidade de acrescentar a “Rua 26” na decoração Natalina e/ou promova parcerias com os empresários do referido local a fim de “transformar” a rua numa “Rua Natalina”. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal que realize reparo no bueiro que liga os Bairros Jardim Atlântica e Nossa Senhora Aparecida”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na palavra livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Professor Sebastian, Carlinho da Esmeralda, Professor Vagner, Niltinho do Lanche e Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo

157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente o Senhor Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Claudinho Frare, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 117/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo vista aos Projetos de Lei Complementar nº 05 e 06/2020, ambos pelo prazo de 30 (trinta) dias. O Edil requereu à Mesa Diretora que, na última semana antes da conclusão do prazo de 30 (trinta) dias, sejam convocados os Secretários Municipais de Meio Ambiente e de Agricultura para uma reunião com os parlamentares. O Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Vereador Claudinho Frare (vista ao Projeto de Lei nº 117/2020), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Vagner referente ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2020, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 124/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.347.835,00 destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. **(Discussão Única)**. O Projeto de Lei nº 124/2020 foi analisado pelas comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado abaixo descrito: o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 124/2020 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 124/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 124/2020 foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 124/2020, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner dizendo que a proposição tem como objeto uma abertura de crédito especial devido ao repasse de recursos oriundos do Governo Federal. O Edil citou a Portaria nº 2.222/GM/MS, de 25 de agosto de 2020 do Ministério da Saúde, que institui, em caráter excepcional e temporário, ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus. Disse que em sua opinião as ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério deveriam receber um valor três vezes maiores, visando prevenir danos relacionados à pandemia nos recém nascidos. O Edil citou também a Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020 do Ministério da Saúde, que trata de incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional e temporário, para fortalecimento das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde para exercer a contenção da transmissibilidade do COVID-19. Disse que em sua opinião também deveriam ser triplicados os recursos a serem destinados para o fortalecimento das equipes e serviços de Atenção Primária à Saúde. Portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde que trata de incentivo

financeiro de custeio, em caráter excepcional e temporário, para execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de COVID-19. O Edil explicou que na proposta, o município solicita autorização para a criação da Receita 1718.03.21.08.00.00, em fonte específica: 0.1.46.074086 no valor de um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais para ser aplicado nas unidades de terapia intensiva. Disse que o município despeja dinheiro de sobra para tratamento, investindo pouco em prevenção. Disse que os gastos em tratamento são sempre maiores que os gastos em prevenção. Disse que se o município investisse mais em prevenção, diminuiria as despesas com tratamentos. Disse que ao acabar com as filas nas cirurgias eletivas, o Poder Público diminuiria a demanda das UTIs. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 124/2020 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020** de autoria do Executivo Municipal que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 022/1996 e dá outras providências. **(Discussão Única)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Wagner pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. **(1ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Professor Wagner pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). **PROJETO DE LEI Nº 117/2020** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a sistemática de Arquivo Público do Município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. (Foi concedida vista ao Vereador Claudinho Frare pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 15h49min do dia 20 (vinte) do mês de outubro do ano de 2020, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	